



DECRETO Nº 47.433, DE 21/11/2024.

REVOGA O DECRETO Nº 40.364, DE 30/08/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 40.364, de 30/08/2021, que concedeu a permissão de uso do BOX nº **19**, ao Senhor LAZARO QUEIROS JARDIM BARBEARIA, localizado no CENTRO DE COMÉRCIO “ELOÍSIÓ GERALDO GUZZO”, conforme o Processo nº 16.504/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

